REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Q6803J211 | Válido até **15/09/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **FERREIRA**

NOMES : **JEFONE DA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO : **17/07/1992**

NACIONALIDADE : **BRASIL**

PASSAPORTE : **FT542861**

Emitido em **22/09/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

DDEBD077-E750-44FC-8697-2A531EB87D86

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página